



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

E-mail: cmpd@boituva.sp.gov.br

ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOITUVA

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 8h30 (oito horas e trinta minutos), nas dependências da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão, no município de Boituva/SP, realizou-se a 2ª Reunião do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – PCD de 2026. A reunião foi aberta pela Presidente do Conselho, Sra. Ana Paula, que agradeceu a presença de todos os conselheiros e participantes e apresentou a pauta da reunião. Inicialmente, foi discutido sobre o retorno do protocolo aberto pela conselheira Bruna, no qual foi realizado questionamento à Secretaria Municipal de Trânsito acerca da sinalização vertical e horizontal da vaga destinada a pessoas com deficiência. No referido protocolo, o Sr. Paulo Pille informou que a sinalização vertical é facultativa, sendo a sinalização horizontal suficiente para caracterizar a vaga e possibilitar a autuação do infrator, caso o veículo esteja estacionado sem a devida credencial de pessoa com deficiência. O tema foi debatido entre os presentes, sendo apontado que diversas vagas destinadas a PCD no município apresentam desgaste na sinalização horizontal, especialmente na pintura, o que pode dificultar a identificação adequada das vagas. Diante disso, foi sugerido que a Secretaria responsável realize avaliação das vagas existentes no município, verificando quais necessitam de nova pintura e manutenção da sinalização horizontal. Também foi mencionado o envio de e-mail à Secretaria competente solicitando informações e cobrando a implantação de vaga destinada a pessoas com deficiência em frente ao Paço Municipal, em vaga de estacionamento em 45 graus, conforme alinhado no final do ano de 2025, ocasião em que foi informado que tal vaga seria implantada naquele local. Durante a reunião, foi novamente ressaltada a importância da criação de uma comissão ou departamento específico dentro da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão voltado ao atendimento e às demandas das pessoas com deficiência, com o objetivo de desenvolver e implementar políticas públicas necessárias e efetivas para este público no município. Também foi discutida a possibilidade de alteração do estatuto do Conselho, a fim de permitir a inclusão de outras associações existentes no município, ampliando assim a representatividade e participação social no Conselho. Foi ainda deliberado pelo envio de e-mail às Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação solicitando a indicação de novos representantes para o Conselho, em substituição aos membros que deixaram suas funções nas respectivas secretarias. Por fim, foi discutida a necessidade de solicitar ao setor de Frotas



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

E-mail: cmpd@boituva.sp.gov.br

da Prefeitura a disponibilização de transporte exclusivo para pessoas com deficiência que frequentam o Instituto Santa Luzia, localizado na Rua Jasmin, nº 71, Parque Industrial, no município de Itu/SP, sendo que tal solicitação será formalizada por meio de ofício encaminhado por e-mail pelo Conselho. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Julia M. Mescoloto, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. Boituva, 10 de março de 2026.

Julia Musa Mescoloto

Tiago de Araujo Cabral

Ana Paula Trindade de
Sousa Catharino

Morgana de Fátima
Domingues Dalmazzo

Bruna Cardoso da Silva
Carvalho

Dijnane Cristina Primo

Maria Cristina Guimarães de
Melo

“Assinaturas constam na via original arquivada.”